

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD	
Órgão:	Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PORTO FRANCO/MA
Responsável pela Demanda:	EDVAN DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula do Responsável:	109915
E-mail:	semcult@portofranco.ma.gov.br
Telefone:	(99) 98142-1404
1. OBJETO:	
Contratação do Show Musical com o cantor ERIC LAND para apresentação durante as festividades de realização do Carnaval/2025 – “O Melhor dos Carnavais!” na cidade de Porto Franco/MA.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
A contratação do Show Musical com o cantor ERIC LAND para a apresentação dia 28 de fevereiro de 2025, nas festividades do Carnaval/2025 – “O Melhor dos Carnavais!” na cidade de Porto Franco/MA se justifica pela singularidade artística e reconhecimento público da atração musical. Com repertório bastante diversificado e sucesso de público, a presença da atração na programação das festividades acrescentará valor cultural e entretenimento ao evento. Além disso, o cantor ERIC LAND possui vasta experiência em eventos semelhantes, demonstrando competência e qualidade em suas apresentações. Sua contratação proporcionará uma atração musical de destaque, capaz de atrair o interesse e participação ativa de toda a população durante as festividades do Carnaval/2025 – “O Melhor dos Carnavais!” na cidade de Porto Franco/MA. A contratação a ser realizada está fundamentada nas prescrições da Lei nº 14.133/21, que prevê a possibilidade de contratação direta em casos específicos, quando há inviabilidade de competição ou quando o serviço ou produto é fornecido por empresa exclusiva. Neste caso, a notória especialização e relevância do Cantor de renome nacional denominado ERIC LAND no cenário musical nacional, justificam a escolha por essa modalidade de contratação.	
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:	
A execução do objeto da presente demanda consiste na realização de 01 (um) Show Musical com o cantor ERIC LAND no dia 28 de fevereiro de 2025, a partir das 21:00 hs nas festividades de realização do Carnaval/2025 – “O Melhor dos Carnavais!” na cidade de Porto Franco/MA.	



4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O início da execução dos serviços deverá ocorrer na data prevista na Ordem de Serviço.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Dia 28 de fevereiro de 2025, a partir das 21:00 hs, com previsão de 1:30 (uma hora e trinta minutos) de apresentação, a se realizar na Praça Marilon Barbosa (Praça da Família) neste município.

4.3. Prazo para pagamento: o pagamento ocorrerá de forma parcelada, sendo 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e restante dos 50% (cinquenta por cento) em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Indicado:	JOSÉ CARLOS DA SILVA
Matrícula do Indicado:	949201-2

Porto Franco/MA, 06 de janeiro de 2025.


EDIVAN DA SILVA OLIVEIRA

DIRETOR DE CULTURA E TURISMO - MATRÍCULA: 109915

